



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia  
Interina

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica  
Interina

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3 Pgs
- Atos da Educação.....4/5 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº1310

Quinta - Feira, 11 Janeiro de 2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### LEI Nº 2.088 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes do Ministério da Integração Nacional, conforme Portaria nº 650 de 14/12/17, publicada no DOU em 15/12/17.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de janeiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves  
Secretário Municipal de Fazenda

Rômulo Alves Bulhões  
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública - interino

## ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 2.088 de 11 DE JANEIRO DE 2018.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública</b>		
2015.061820832.092	3.3.90.30-43	19.000,00
2015.061820832.092	3.3.90.39-43	22.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>41.000,00</b>

PORTARIA Nº 12 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 006696/2016,

## RESOLVE

Designar a servidora **CLÁUDIA DE SOUZA NOGUEIRA**, Médica Plantonista Pediatra, matrícula 5.570, para atuar como Assistente Técnica do Município no processo judicial de nº 0001437-81.2016.8.19.0076, que tramita na Vara Única desta Comarca.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de janeiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 13 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do procedimento administrativo nº 007802/2017,

## RESOLVE

Designar a servidora **ÉRICA MOREIRA DIAS**, matrícula 2.873, para responder pelo expediente da Divisão de Recursos Humanos em virtude de férias da titular, no período de 15/01 a 15/02/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de janeiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

## CORRIGENDA

Por ter saído erro com material na publicação da Edição nº 1.309 de 10/01/2018, pag. 01.

**DECRETO Nº 2.804 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

**Onde se lê:** Art. 1º - Os processos de pagamento do Fundo Municipal de Saúde passarão a ser empenhados, liquidados e pagos pela própria Secretaria Municipal de Saúde, através do presidente, tesoureira e contadora do respectivo Fundo.  
**Leia-se:** Art. 1º - Todos os processos de pagamento do Fundo Municipal de Saúde deverão ser empenhados, liquidados e pagos pelos servidores designados para as respectivas funções no próprio Fundo.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de dezembro de 2018.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

## Atos da Administração

### EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATANº: 026/2017

**FORNECEDOR:** STRATURAASFALTOS S.A

De acordo com os despachos exarados no feito nº 7619/2017, os itens abaixo, registrados na CLÁUSULA QUARTA - do preço: 4.1 da referida ata, vigorarão com efeitos retroativos a 13 de novembro de 2017 com o seguinte valor:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
01	Emulsão Asfáltica RM-1C	Tonelada	R\$2.216,48

São José do Vale do Rio Preto, 11 de janeiro de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS  
Responsável pelo Setor de Contratos e Convênios

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2977

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 0198/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **POSTO VALVERDÃO LTDA**; **OBJETO:** Constitui objeto o fornecimento parcelado e contínuo pela CONTRATADA, ao Município de São Jose do Vale do Rio Preto de combustível, conforme tabela abaixo; **VIGÊNCIA:** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 11 de janeiro de 2018 e findando-se em 10 de abril de 2018; **VALOR:** Pagará o valor total de R\$119.999,66 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos). O percentual de desconto apurado no dia da licitação, obtido pela diferença entre o valor final dos lances em cada item e o valor do combustível na bomba do licitante, para a venda a varejo, foi de 3,6427% (três vírgula sessenta e quatro vinte e sete por cento). Dotações Orçamentárias e Elementos: nº 3.3.90.30.00.00.00.0002 – Material de Consumo – Manutenção da Frota Municipal – Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes; **DATA DE ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2017.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Firma	Valor Unit.	Valor Total
01	Gasolina	Litro	25.630	Posto Valverdão	4,682	R\$119.999,66

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de janeiro de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contrato

**Atos da Educação**

Calendário Escolar 2018 - Educação Infantil e Ensino Fundamental

**Janeiro**

D	S	T	Q	Q	S	S
FÉRIAS						

**Fevereiro**

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

Total dias Letivos 15

**Março**

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Total dias Letivos 20

**Abril**

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
28	30					

Total dias Letivos 19

**Maio**

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Total dias Letivos 21

Término do trimestre 25/05

**Junho**

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	23	24
24	25	26	28	29	30	

Total dias Letivos 21

**Julho**

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

**Agosto**

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

**Setembro**

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

**Outubro**

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Total dias Letivos 21

**Novembro**

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Total dias Letivos 19

**Término do trimestre 21/09**

**Dezembro**

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Total dias Letivos 15

**Término do trimestre 21/12**

Início/fim do Ano Letivo

Início das aulas da Educação Infantil

Seminário de Educ.

Semana Nacional de Ciência e Tec.

Feriado

Semana de Educação Alimentar


Recesso

Semana de Prevenção e Combate as Drogas

Festa Junina na U.E

Jogos Estudantis Municipais

Comemoração Cívica

 Jogos do Brasil na Copa do Mundo - Possível Ponto Facultativo

1º trimestre	T
05/02 a 25/05	72
2º trimestre	
28/05 a 21/09	73
3º trimestre	
24/09 a 21/12	60
<b>Total de Dias:</b>	<b>205</b>

As solenidades de conclusão do EF deverão ocorrer entre os dias 18 à 21 de dezembro.  
Os Conselhos de Classe finais deverão acontecer na semana do dia 10 à 14 de dezembro.  
Passeios e confraternizações deverão acontecer entre os dias 17 à 21 de dezembro.